



ESTADO DO MARANHÃO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ESTREITO-MA

**INDICAÇÃO(VERBAL) Nº 089, DE 10 DE SETEMBRO DE 2024**

Senhor Presidente da Câmara Municipal de Estreito e demais colegas Edis desta Casa Legislativa, conforme preceitua o artigo 109 do Regimento Interno da Câmara, apresentamos a **INDICAÇÃO** que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado **EXPEDIENTE INDICATÓRIO** ao Prefeito Municipal solicitando à infraestrutura a sinalização dos quebra-molas da Bandeirante 10, refaça as dos quebra-molas da MA-138 e seja colocado as placas de sinalização devido aos riscos de acidentes.

  
**TAIS BUENO**  
Vereador

  
10/10/24